



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO n.º 095/2002

Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Complementar Municipal n.º 019, de 30 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 – Gabinete do Prefeito

0412100032.003 – Coordenação de Projetos

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 17.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 1.000,00 |

0412200022.002 – Serviços de Gabinete

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 40.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 4.000,00 |
| 3.3.50.41 – Contribuições | R\$ | 15.000,00 |

0412500042.004 – Fundo Municipal de Trânsito

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 1.500,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 2.500,00 |

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Administração

0412200052.005 – Serviços Administrativos

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 90.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 15.200,00 |

0302 – Divisão de Recursos Humanos

0433100062.007 – Inativos e Pensionistas

| | | |
|---------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas | R\$ | 10.000,00 |
|---------------------------------------|-----|-----------|

0433200062.010 – Convênio Município Saudade do Iguaçu

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 500,00 |

0433300062.006 – Recursos Humanos

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ | 26.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 5.000,00 |

0303 – Divisão de Material e Patrimônio

0412400072.008 – Material e Patrimônio

| | | |
|----------------------------------|-----|--------|
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 500,00 |
|----------------------------------|-----|--------|

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 – Administração

0412300082.009 – Coordenação Financeira

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 2.500,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 8.000,00 |



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 533
Paraná

Decreto n.º 095/2002

0402 – Divisão de Contabilidade

| | | |
|---|-----|----------|
| 0412400092.011 – Contabilidade | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 3.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 500,00 |

0403 – Divisão de Tesouraria

| | | |
|---|-----|----------|
| 0412300102.012 – Tesouraria | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 8.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 2.000,00 |

0404 – Divisão de Cadastro e Tributação

| | | |
|---|-----|----------|
| 0412900112.013 – Cadastro e Tributação | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 7.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 1.500,00 |

0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0501 – Divisão de Viação

| | | |
|--|-----|------------|
| 2678200132.015 – Serviços Rodoviários | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 200.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 42.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 80.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 15.000,00 |
| 2678200142.016 – Pavimentações | | |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 60.000,00 |

0502 – Divisão de Obras

| | | |
|---|-----|-----------|
| 0445100152.017 – Obras Públicas | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 66.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 14.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de consumo | R\$ | 15.000,00 |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 9.000,00 |
| 0445100162.018 – Habitação Municipal | | |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 30.000,00 |

0503 – Divisão de Serviços Urbanos

| | | |
|--|-----|-----------|
| 1545200172.019 – Serviços Urbanos | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 35.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 45.000,00 |

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0601 – Divisão de Educação

| | | |
|--|-----|------------|
| 1236100202.023 – Rede Municipal de Ensino | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 65.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 15.500,00 |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 38.000,00 |
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 29.000,00 |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 76.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 2.800,00 |
| 1236100202.025 – Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 190.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 20.000,00 |



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 533
Chopinzinho
Paraná

Decreto n.º 095/2002

| | | |
|---|-----|------------|
| <u>1236100212.024 – Alimentação Escolar</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 2.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 500,00 |
| <u>1236500182.020 – Educação Infantil</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 61.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 13.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.000,00 |
| <u>1236600202.041 – Apoio Profissionalizante</u> | | |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 46.000,00 |
| | | |
| 0602 – Fundef | | |
| <u>1236100192.022 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundam. E Valor. Do Magist. 60%</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 300.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 65.000,00 |
| <u>1236100192.022 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fundam. E Valor. Do Magist. 40%</u> | | |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 75.000,00 |
| | | |
| 0603 – Divisão de Esportes | | |
| <u>2781100232.027 – Esportes</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 7.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| | | |
| 0604 – Divisão de Cultura | | |
| <u>1339200242.028 – Cultura</u> | | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ | 1.500,00 |
| 3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desport., e outras | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| | | |
| 0700 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | | |
| 0701 – Divisão de Indústria e Comércio | | |
| <u>2266100262.029 – Indústria e Comércio</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 16.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 2.000,00 |
| | | |
| 0800 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL | | |
| 0801 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| <u>0824300282.032 – Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 3.000,00 |
| | | |
| 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| <u>0824400292.033 – Manutenção da Assistência Social</u> | | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 53.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 11.000,00 |
| 3.3.50.43 – Subvenções Sociais | R\$ | 70.000,00 |
| 3.3.90.30 – Material de consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 31.000,00 |



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 095/2002

0803 – Fundo Municipal de Saúde

1030100302.034 – Manutenção da Saúde

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 125.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 28.000,00 |
| 3.3.50.41 – Contribuições | R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.31 – Material de Distribuição Gratuita | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 30.000,00 |

0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0901 – Reservas Indígenas

1442300312.035 – Manutenção Reservas Indígenas

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | R\$ | 22.500,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.500,00 |

0902 – Divisão de Meio Ambiente

1854100322.036 – Manutenção do Meio Ambiente

| | | |
|---------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30 – Material de consumo | R\$ | 1.000,00 |
|---------------------------------|-----|----------|

0904 – Divisão de Agricultura

2060100342.038 – Serviços Agrícolas

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 35.000,00 |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 40.000,00 |
| 2060100381.011 – Equipamentos Agrícolas | | |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 5.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de outubro de 2002.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de outubro de 2002.

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2897 de 31/10/02 pg. n.º 11


Marlene Schneider
Chefia de Gabinete


Albino Scolaro
Diretor Dpto. Finanças